

66° FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

DISCUSSÃO SOBRE A MINUTA DO GUIA PARA
ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES
SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO



INSCRIÇÃO E PRESENÇA



16 DE
OUTUBRO



AUDITÓRIO
DA SEPLAG



13H30 ÀS 17H



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

QR CODE INSCRIÇÃO E PRESENÇA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO**

Guia para Orientação das Atividades das Unidades Setoriais de Controle Interno

**66º Fórum Permanente de
Controle Interno**

Outubro/2025

MISSÃO DA CGE



Promover instituições públicas fortes e confiáveis, adotando ações de controle que contribuam para a aplicação dos recursos públicos de forma regular, ética, eficiente, transparente e sustentável.

OBJETIVO DO GUIA



- Orientar as Unidades Setoriais de Controle Interno (USCI) na execução de suas atribuições nos órgãos e entidades do Estado, conforme as competências definidas pela **Lei Complementar Estadual nº 309/2023**, **Portaria CGE nº 04/2025** e demais normativos aplicáveis;
- Contribuir para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, com ênfase na supervisão, monitoramento e assessoramento tático.

MISSÃO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (USCI)



A USCI é responsável por articular e executar ações de integridade, controle e conformidade na Administração Pública Estadual, atuando como elo entre a gestão, os órgãos de controle e a sociedade. Cabe à USCI garantir a aplicação da legislação, apoiar a tomada de decisão e mitigar riscos institucionais.

(Portaria CGE nº 04, de 06 de janeiro de 2025)

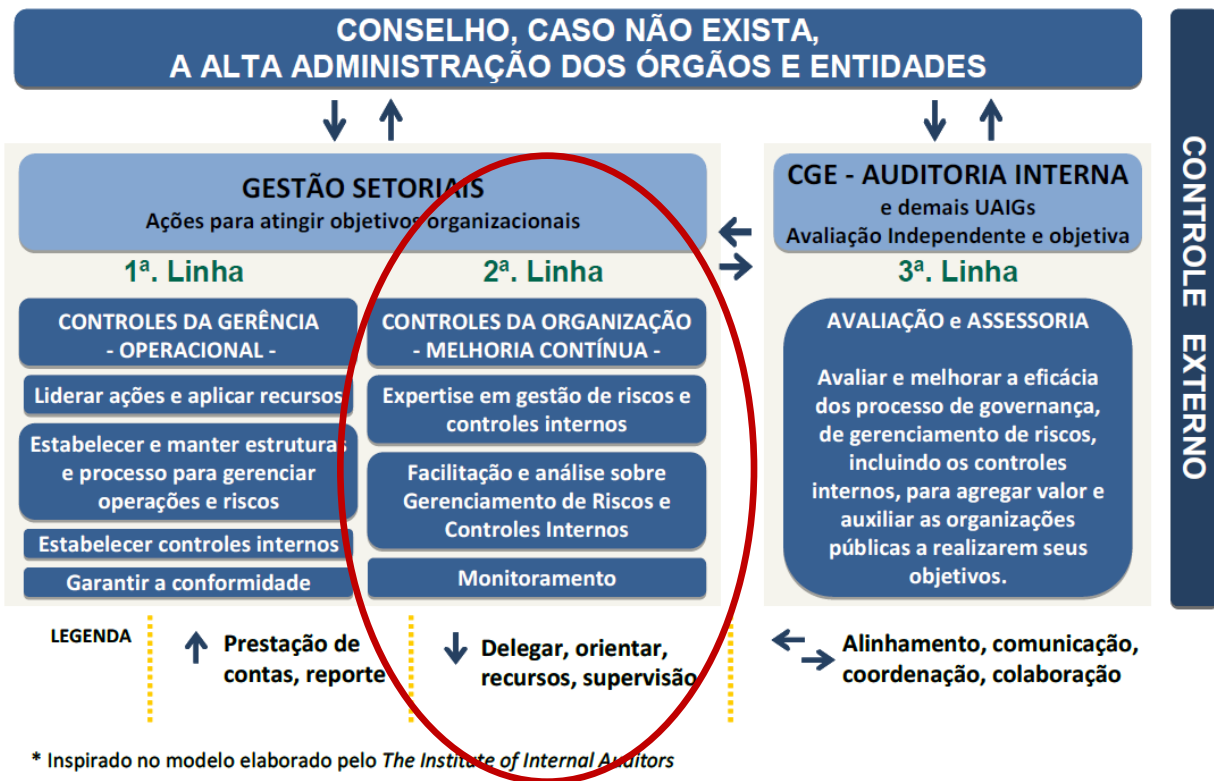
BASE LEGAL E ESTRUTURAL



A USCI integra a segunda linha do Modelo de Três Linhas do Sistema de Controle Interno do Estado do Ceará (inciso III, Art. 2º, da LC nº 309/2023 e §3º, Art. 1º, da Portaria CGE nº 04/2025);

- Atuação descentralizada;
- Assessoramento técnico direto à gestão superior dos órgãos e entidades;
- Supervisão, monitoramento e apoio técnico, especialmente no que se refere à gestão de riscos, controles internos e conformidade.

A USCI INTEGRA A SEGUNDA LINHA DO MODELO DE TRÊS LINHAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO



A USCI tem função distinta da atividade de auditoria interna governamental (terceira linha), cuja competência é exclusiva da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) e das Unidades Setoriais de Auditoria Interna, conforme preconizado nos marcos normativos estaduais e nos princípios do controle interno definidos pela Constituição do Estado do Ceará e pela Lei nº 16.717/2018.

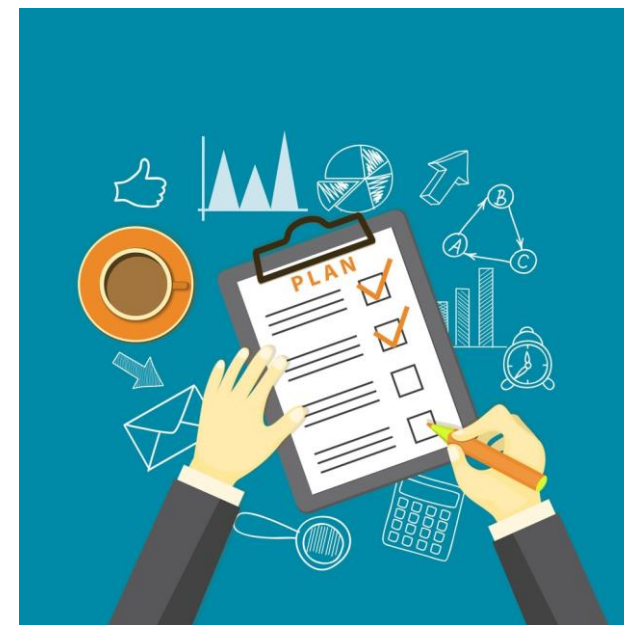
PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Portaria CGE nº 04, de 06/01/2025 (DOE 09/01/25)

Art. 2º Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno:

II – elaborar o Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno em alinhamento com a Gestão Superior do Órgão ou Entidade;

III – elaborar documentos que registrem os resultados dos trabalhos e atividades desenvolvidas a serem apresentadas à gestão do Órgão ou Entidade (...)



TÓPICOS DO GUIA

5. PRINCIPAIS ATIVIDADES DA USCI – DETALHAMENTO PRÁTICO

5.1 Plano Anual das Atividades de Controle Interno (ver Anexo I)

5.2 Documentos de Comunicação das Atividades Realizadas

5.2.1 Nota Técnica ou Relatório de Atividade

5.2.2 Lista de Verificação

5.2.3 Relatório Anual de Atividades (Ver anexo II)

5.3 Papeis de Trabalho



TÓPICOS DO GUIA

5.4 Assessoramento Técnico à Gestão

5.4.1 Objetivos do Assessoramento Técnico

5.4.2 Exemplos de áreas nas quais a USCI pode prestar suporte técnico

5.4.2.1 Contratos, Licitações e Despesas em Geral

5.4.2.2 Gestão de Riscos (COAUD)

5.4.2.3 Transparência e Acesso à Informação (COTRA)

5.4.2.4 O que a USCI não deve fazer

- Tomar decisões que cabem à gestão (ex.: autorizar contratos ou despesas);
- Substituir o papel da assessoria jurídica;
- Emitir pareceres vinculantes;



TÓPICOS DO GUIA

5.5 Apoio a Órgãos de Controle

5.6 Monitoramento de Recomendações e Determinações de Órgãos de Controle

5.7 Processo de Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA)



TÓPICOS DO GUIA

5.8 Gerenciamento de Riscos

5.8.1 Competências da USCI como Área Tática da Gestão de Risco

5.8.2 Construção da Matriz de Riscos

5.8.2.1 Cálculo do Risco Inerente

5.8.2.2 Cálculo do Risco Residual

5.8.2.3 Priorização dos Riscos para Tratamento

5.8.2.4 Definição de Respostas aos Riscos

5.8.2.5 Registro

5.8.2.6 Relato



TÓPICOS DO GUIA

5.9 Medidas de Responsabilização de Pessoas Físicas e Jurídicas

5.9.1 Sindicância

5.9.2 Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

5.9.3 Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)

5.9.4 Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC)

5.9.5 Investigação Preliminar (IP)

5.9.6 Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)

5.9.7 Acordo de Leniência

5.10 Declaração de Bens



TÓPICOS DO GUIA

5.11 Execução Orçamentária e Financeira

5.11.1 Avaliar a Conformidade dos Objetivos e Projetos Estratégicos (físicos e financeiros) em Relação ao PPA, à LDO e à LOA

5.11.2 Verificar a Conformidade da Execução da Despesa Pública

5.11.3 Análise de DEA, Restos a Pagar e Pagamentos por Indenização



TÓPICOS DO GUIA

5.12 Monitoramento de Contratos e Convênios

5.12.1 Acompanhar e Monitorar a Gestão de Contratos

5.12.2 Acompanhar e Monitorar a Gestão de Convênios e Instrumentos

Congêneres





TÓPICOS DO GUIA

5.13 Gestão de Patrimônio

5.14 Gestão de Pessoas

5.15 Trilhas de Controle Interno

5.16 Guias de Verificação de Conformidade

5.16.1 Objetivo dos Guias

5.17 Programa de Integridade

5.18 Transparência Ativa E Passiva



TÓPICOS DO GUIA

6.0 COMITÊS DE GOVERNANÇA

6.1. Comissão Setorial de Ética Pública

6.2 Comitê Setorial de Proteção de Dados

6.3 Comitê Setorial de Acesso à Informação

6.4 Comitê de Integridade



EQUIPE RESPONSÁVEL



Coordenadoria de Controladoria

Anastácia Santos – Auditora de Controle Interno

Emerson Carvalho – Auditor de Controle Interno

Ivanilza Fernandes – Auditora de Controle Interno

Rogério Mourão – Auditor de Controle Interno

Valéria Leitão – Auditora de Controle Interno

Michelle Borges – Orientadora de Célula

Wladis Pinheiro – Orientadora de Célula

Ítalo Brígido – Coordenador

Coordenadoria de Contratos e Parcerias

Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Coordenadoria de Ética, Inspeção e Correição

Coordenadoria de Transparência e Proteção de Dados

ORIENTAÇÕES



- ✓ Acessar a minuta do Guia;
- ✓ Discussão em grupo e escrever propostas (até 15h45);
- ✓ Apresentação dos principais tópicos (até 16h30);
- ✓ Envio de contribuições até o dia 31/out.

redeconroleinterno@cge.ce.gov.br

QR CODE MINUTA DO GUIA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO



QR CODE AVALIAÇÃO DO EVENTO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO**